

## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Cartão Cidadania, de natureza finalística, em procedimentos de gestão e das ações de segurança alimentar do município de Ribas do Rio Pardo.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 10 de Março de 2025

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito - PSDB

**Paulo Rogério de Souza Bernardes**  
Procurador Geral do Município



## MENSAGEM

Mensagem nº 013/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 10/03/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 013/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que **"DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O compromisso com a segurança alimentar e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade é prioridade à gestão pública, uma vez que é direito de todas as pessoas terem acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos.

Tal segurança só é atingida quando as pessoas têm acesso físico, social e econômico a alimentos.

Neste escopo está em vigor a lei municipal nº 1.013/2013, que versa sobre o Programa Nutrir, que prevê benefícios em duas categorias: básico e plus, nos valores de R\$ 100,00 e R\$ 150,00, respectivamente.

Nesta propositura, se solicita à esta Augusta Casa de Leis que delibere sobre o valor único à todas as famílias, de maneira a conferir isonomia de valores, ao valor atualizado de R\$ 250,00, bem como adequar critérios de concessão e controle do programa, revogando a lei anterior.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a necessidade de adequação e reajuste financeiro em um novo programa.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Excelentíssima Senhora  
**Tania Maria Ferreira de Souza**  
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



Mensagem nº 013/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 10/03/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 013/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que **"DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O compromisso com a segurança alimentar e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade é prioridade à gestão pública, uma vez que é direito de todas as pessoas terem acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos.

Tal segurança só é atingida quando as pessoas têm acesso físico, social e econômico a alimentos.

Neste escopo está em vigor a lei municipal nº 1.013/2013, que versa sobre o Programa Nutrir, que prevê benefícios em duas categorias: básico e plus, nos valores de R\$ 100,00 e R\$ 150,00, respectivamente.

Nesta propositura, se solicita à esta Augusta Casa de Leis que delibere sobre o valor único à todas as famílias, de maneira a conferir isonomia de valores, ao valor atualizado de R\$ 250,00, bem como adequar critérios de concessão e controle do programa, revogando a lei anterior.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a necessidade de adequação e reajuste financeiro em um novo programa.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Excelentíssima Senhora

**Tania Maria Ferreira de Souza**

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



**PROJETO DE LEI Nº 013 DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO  
PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Cartão Cidadania, de natureza finalística, em procedimentos de gestão e das ações de segurança alimentar do município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Cartão Cidadania, que compreende a prática dos atos necessários à concessão e efetividade dos benefícios.

Parágrafo Único. A supervisão do cumprimento das condições e da oferta de ações serão referenciadas pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** O Programa Cartão Cidadania tem por escopo o atendimento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, através do oferecimento de crédito, cujo valor deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

**Art. 4º.** São objetivos do Programa Cartão Cidadania:

I – a unificação de ações e programas visando o aprimoramento da gestão governamental;

II – a integração institucional governamental das ações sociais objetivando evitar o desperdício de recursos e a sobreposição de ações e programas;

III – a promoção de políticas integradas visando a superação de situações de fragilidade social;

IV – o estímulo à emancipação das famílias de baixa renda, potencializando o protagonismo a autonomia, bem como o acesso à rede de serviços públicos, em especial de assistência social, saúde, educação e ao trabalho, como prioridade para o processo de inclusão social;

V - o estabelecimento de comando único através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possibilite a gestão, monitoramento e avaliação dos resultados do programa;



**VI** – a melhoria na qualidade de vida através da produção de conhecimento e o acesso à informação.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Programa Cartão Cidadania:

**I** – articular, acompanhar e monitorar a implementação e a convergência de ações inerentes ao programa;

**II** – propor as ações a serem implementadas pelo programa;

**III** – realizar estudos que fundamentem as propostas ligadas ao programa;

**IV** – organizar e manter o cadastro das famílias e indivíduos em vulnerabilidade social;

**V** – realizar a triagem das famílias que serão atendidas pelo Programa, atendendo aos critérios previstos no art. 7º.

**VI** – organizar e operacionalizar a logística de entrega dos benefícios;

**VII** – elaborar relatórios e manter bases de dados necessários ao acompanhamento, ao controle, à avaliação e à fiscalização da execução do programa;

**VIII** – realizar reuniões socioeducativas nos territórios dos beneficiários/usuários.

**IX** – receber, averiguar e encaminhar ao Programa Cartão Cidadania, denúncias e irregularidades relacionadas ao Programa;

**Art. 6º.** O Programa Cartão Cidadania atenderá as famílias que preencham os seguintes requisitos:

**I** - tenham renda *per Capita* inferior ou igual a *meio salário mínimo*;

**II** – residam no município há dois anos;

**III** – não sejam beneficiárias de outro programa social do governo federal, estadual, exceto quando o valor total dos benefícios recebidos seja inferior ou igual a *meio salário mínimo* ou haja a integração de programas sociais na esfera municipal;

**Parágrafo único.** A família beneficiária deste Programa que deixar de residir no município ou não retirar seu benefício por sessenta dias, será automaticamente desligada do programa.



**Art. 7º.** Para inclusão no Programa Cartão Cidadania os usuários deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a)** Renda *per capita* inferior ou igual a *meio salário mínimo*;
- b)** maior número de pessoas na família;
- c)** quando o chefe da família for mulher;
- d)** maior número de crianças entre 0 (zero) e 11 (onze) anos;
- e)** mulheres gestantes e nutrizes;
- f)** quando forem idosos, incapazes de prover o seu próprio sustento;
- g)** maior número de pessoas com deficiência, incapazes de prover o seu próprio sustento; e
- h)** possuam crianças desnutridas, com acompanhamento da rede pública de saúde.

**Parágrafo único.** A distribuição dos benefícios no município observará as metas definidas pelo órgão gestor, anualmente, tendo como parâmetro o quantitativo de famílias em situação de vulnerabilidade no município, considerando informações do Cadastro Único (CadSuas).

**Art. 8º.** Fica fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) por família beneficiária o valor a ser oferecido mensalmente para a aquisição de gêneros alimentícios, nos locais credenciados através de cartões de crédito, a ser concedido pelo Poder Executivo, através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Sociais, aos beneficiários do Programa.

**Parágrafo único.** Os valores constantes no caput deste artigo serão corrigidos anualmente pelo IPCA, tendo como data base o mês de janeiro.

**Art. 9º.** Excetuando-se as situações de caráter emergencial e de calamidades naturais, o ingresso das famílias e indivíduos no Programa Cartão Cidadania ocorrerá única e exclusivamente por meio de inscrição e avaliação da equipe gestora do Programa.

**Art. 10.** A família beneficiária do Programa Cartão Cidadania poderá ser atendida pelo período de seis (6) meses podendo, este prazo ser prorrogado a critério técnico.

**Art. 11.** As ações aqui implementadas, cujos benefícios são de natureza financeira, serão pagas mensalmente por meio de cartão magnético bancário, com a respectiva identificação do responsável.



**§ 1º.** No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido no art.14, inciso VI, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Cartão Cidadania.

**§ 2º.** O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito, preferencialmente, à mulher.

**§ 3º.** Os cartões de crédito serão operacionalizados por empresa que utiliza sistema de administração e processamento de cartões de crédito e benefícios e não gerará custo para os beneficiários.

**Art. 12.** A identidade dos beneficiários deverá ser restrita aos serviços socioassistenciais, visando a preservação da sua situação social.

**Parágrafo único.** A utilização indevida dos dados disponibilizados acarretará a aplicação de sanção civil e penal na forma da lei

**Art. 13.** O beneficiário do Programa será suspenso por um mês se:

**I** – faltar às reuniões socioeducativas por três vezes consecutivas, sem justificativa;

**II** – a família não for localizada no endereço informado no cadastro de inscrição do Programa;

**III** – os filhos em idade escolar não estiverem matriculados em escola pública e com frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do período letivo.

**Parágrafo único.** Em caso de reincidência, a família será liminarmente excluída do Programa.

**Art. 14.** As famílias e os indivíduos atendidos pelo Programa Cartão Cidadania poderão ser excluídos na ocorrência das seguintes situações:

**I** – deixe de preencher os requisitos previstos no art. 7º.

**II** – comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento;

**III** – desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;

**IV** – alteração cadastral da família, cuja modificação implique a inelegibilidade ao programa;

**V** – duas suspensões, consecutivas ou não, durante a vigência do benefício;

**VI** – não retirada do benefício no prazo de 60 (sessenta) dias após o crédito, sem justificativa;



**VII** – perda da guarda dos filhos, por determinação judicial;

**VIII** – deixem, definitivamente, de frequentar a escola, os dependentes em idade de seis a dezessete anos completos;

**IX** – mudança de residência para outra cidade.

**Art. 15.** A família beneficiária do Programa deverá participar das seguintes atividades:

**I** – participar das reuniões executadas pelo programa;

**II** – participar de cursos profissionalizantes, de qualificação profissional ou geração de emprego e renda, quando oferecidos;

**III** – havendo gestante na família esta deve se submeter, obrigatoriamente, aos exames de pré-natal, disponíveis na rede pública de saúde;

**IV** – participar de programas de combate à desnutrição;

**V** – comprovar utilização do benefício através de notas fiscais emitidas pelo fornecedor cadastrado, quando solicitadas pelo Programa.

**Art. 16.** Fica limitado em até 500 (quinhentos) o número de famílias atendidas mensalmente pelo Programa.

**Art. 17.** O Programa Cartão Cidadania será fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá baixar atos complementares visando regulamentar dispositivos constantes nesta Lei.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 20.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.013/2013 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2025.

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Processo 2025.001.037  
Projeto de Lei nº 13 de  
10/03/2025

**AUTÓGRAFO DE LEI nº. 050, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

PROJETO DE LEI 013.

**“DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO  
PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa Cartão Cidadania, de natureza finalística, em procedimentos de gestão e das ações de segurança alimentar do município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Cartão Cidadania, que compreende a prática dos atos necessários à concessão e efetividade dos benefícios.

**Parágrafo Único.** A supervisão do cumprimento das condições e da oferta de ações serão referenciadas pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** O Programa Cartão Cidadania tem por escopo o atendimento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, através do oferecimento de crédito, cujo valor deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios.

**Art. 4º.** São objetivos do Programa Cartão Cidadania:

**I –** a unificação de ações e programas visando o aprimoramento da gestão

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29**

Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III – CEP: 79180-000

Fone: (67) 3238-1470 ou (67) 3238-3356

E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

governamental;

**II** – a integração institucional governamental das ações sociais objetivando evitar o desperdício de recursos e a sobreposição de ações e programas;

**III** – a promoção de políticas integradas visando a superação de situações de fragilidade social;

**IV** – o estímulo à emancipação das famílias de baixa renda, potencializando o protagonismo a autonomia, bem como o acesso à rede de serviços públicos, em especial de assistência social, saúde, educação e ao trabalho, como prioridade para o processo de inclusão social;

**V** - o estabelecimento de comando único através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que possibilite a gestão, monitoramento e avaliação dos resultados do programa;

**VI** – a melhoria na qualidade de vida através da produção de conhecimento e o acesso à informação.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Programa Cartão Cidadania:

**I** – articular, acompanhar e monitorar a implementação e a convergência de ações inerentes ao programa;

**II** – propor as ações a serem implementadas pelo programa;

**III** – realizar estudos que fundamentem as propostas ligadas ao programa;

**IV** – organizar e manter o cadastro das famílias e indivíduos em vulnerabilidade social;

**V** – realizar a triagem das famílias que serão atendidas pelo Programa, atendendo aos critérios previstos no art. 7º.

**VI** – organizar e operacionalizar a logística de entrega dos benefícios;

**VII** – elaborar relatórios e manter bases de dados necessários ao acompanhamento, ao controle, à avaliação e à fiscalização da execução do programa;

**VIII** – realizar reuniões socioeducativas nos territórios dos beneficiários/usuários.

**IX** – receber, averiguar e encaminhar ao Programa Cartão Cidadania, denúncias e irregularidades relacionadas ao Programa;

**Art. 6º.** O Programa Cartão Cidadania atenderá as famílias que preencham os seguintes requisitos:

**I** - tenham renda per Capita inferior ou igual a meio salário mínimo;

**II** – residam no município há dois anos;

**III** – não sejam beneficiárias de outro programa social do governo federal, estadual, exceto quando o valor total dos benefícios recebidos seja inferior ou igual a meio salário mínimo ou haja a integração de programas sociais na esfera municipal;

**Parágrafo único.** A família beneficiária deste Programa que deixar de residir no município ou não retirar seu benefício por sessenta dias, será automaticamente desligada do programa.

**Art. 7º.** Para inclusão no Programa Cartão Cidadania os usuários deverão obedecer aos seguintes critérios:

**a)** Renda per capita inferior ou igual a meio salário mínimo;

**b)** maior número de pessoas na família;

**c)** quando o chefe da família for mulher;

**d)** maior número de crianças entre 0 (zero) e 11 (onze) anos;

**e)** mulheres gestantes e nutrizes;

**f)** quando forem idosos, incapazes de prover o seu próprio sustento;

- g)** maior número de pessoas com deficiência, incapazes de prover o seu próprio sustento; e
- h)** possuam crianças desnutridas, com acompanhamento da rede pública de saúde.

**Parágrafo único.** A distribuição dos benefícios no município observará as metas definidas pelo órgão gestor, anualmente, tendo como parâmetro o quantitativo de famílias em situação de vulnerabilidade no município, considerando informações do Cadastro Único (CadSuas).

**Art. 8º.** Fica fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) por família beneficiária o valor a ser oferecido mensalmente para a aquisição de gêneros alimentícios, nos locais credenciados através de cartões de crédito, a ser concedido pelo Poder Executivo, através do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Sociais, aos beneficiários do Programa.

**Parágrafo único.** Os valores constantes no caput deste artigo serão corrigidos anualmente pelo IPCA, tendo como data base o mês de janeiro.

**Art. 9º.** Excetuando-se as situações de caráter emergencial e de calamidades naturais, o ingresso das famílias e indivíduos no Programa Cartão Cidadania ocorrerá única e exclusivamente por meio de inscrição e avaliação da equipe gestora do Programa.

**Art. 10.** A família beneficiária do Programa Cartão Cidadania poderá ser atendida pelo período de seis (6) meses podendo, este prazo ser prorrogado a critério técnico.

**Art. 11.** As ações aqui implementadas, cujos benefícios são de natureza financeira, serão pagas mensalmente por meio de cartão magnético bancário, com a respectiva identificação do responsável.

**§ 1º.** No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido no art.14, inciso VI, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Cartão Cidadania.

**§ 2º.** O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito, preferencialmente, à mulher.

**§ 3º.** Os cartões de crédito serão operacionalizados por empresa que utiliza sistema de administração e processamento de cartões de crédito e benefícios e não gerará custo para os beneficiários.

**Art. 12.** A identidade dos beneficiários deverá ser restrita aos serviços socioassistenciais, visando a preservação da sua situação social.

Parágrafo único. A utilização indevida dos dados disponibilizados acarretará a aplicação de sanção civil e penal na forma da lei

**Art. 13.** O beneficiário do Programa será suspenso por um mês se:

**I** – faltar às reuniões socioeducativas por três vezes consecutivas, sem justificativa;

**II** – a família não for localizada no endereço informado no cadastro de inscrição do Programa;

**III** – os filhos em idade escolar não estiverem matriculados em escola pública e com frequência regular mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do período letivo.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a família será liminarmente excluída do Programa.

**Art. 14.** As famílias e os indivíduos atendidos pelo Programa Cartão Cidadania poderão ser excluídos na ocorrência das seguintes situações:

- I** – deixe de preencher os requisitos previstos no art. 7º.
- II** – comprovação de fraude ou prestação deliberada de informações incorretas quando do cadastramento;
- III** – desligamento por ato voluntário do beneficiário ou por determinação judicial;
- IV** – alteração cadastral da família, cuja modificação implique a inelegibilidade ao programa;
- V** – duas suspensões, consecutivas ou não, durante a vigência do benefício;
- VI** – não retirada do benefício no prazo de 60 (sessenta) dias após o crédito, sem justificativa;
- VII** – perda da guarda dos filhos, por determinação judicial;
- VIII** – deixem, definitivamente, de frequentar a escola, os dependentes em idade de seis a dezessete anos completos;
- IX** – mudança de residência para outra cidade.

**Art. 15.** A família beneficiária do Programa deverá participar das seguintes atividades:

- I** – participar das reuniões executadas pelo programa;
- II** – participar de cursos profissionalizantes, de qualificação profissional ou geração de emprego e renda, quando oferecidos;
- III** – havendo gestante na família esta deve se submeter, obrigatoriamente, aos exames de pré-natal, disponíveis na rede pública de saúde;
- IV** – participar de programas de combate à desnutrição;
- V** – comprovar utilização do benefício através de notas fiscais emitidas pelo fornecedor cadastrado, quando solicitadas pelo Programa.

**Art. 16.** Fica limitado em até 500 (quinhentos) o número de famílias atendidas mensalmente pelo Programa.

**Art. 17.** O Programa Cartão Cidadania será fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá baixar atos complementares visando regulamentar dispositivos constantes nesta Lei.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 20.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.013/2013 e suas alterações.

**Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 21 de maio de 2025.**

**Tânia Maria Ferreira de Souza – PP  
Presidente**



## **PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**1 - Requerimento 010/2025**, requer que seja aprovado em regime de urgência simples conforme o artigo 219 de regimento interno, os seguintes projetos de lei 07, 08, 09, 10 e o complementar 03/2025 todos de Autoria do Executivo Municipal, este Requerimento de Autoria da Mesa Diretora.

**2 - Projeto de Lei Complementar 003/2025**“Concede isenção tributária aos beneficiários dos Programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências”, **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº011/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**3 - Projeto de Lei 007/2025**“Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da FEDERAÇÃO DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL – FAMS e dá outras providências”, **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**4 - Projeto de Lei 008/2025**“Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais para custeio de despesas relacionadas ao desfile comemorativo do aniversário do Município e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº012/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**5 - Projeto de Lei 009/2025**“Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias”. **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº014/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**6 - Projeto de Lei 010/2025** “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS A SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO – CANTA RIBAS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **De autoria do Executivo Municipal;**

Já com o parecer conjunto favorável de nº010/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**7 - Projeto de Lei 012/2025**“Dispõe sobre a AFETAÇÃO DAS GLEBAS “A” E “E”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO PARA A DEDICAÇÃO AO PROLONGAMENTO DAS RUAS PERNAMBUCO E AVENIDA LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**8 - Projeto de Lei 013/2025** “DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**9 - Projeto de Lei 014/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**10 - Projeto de Lei 015/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Projeto de Lei 016/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**12 - Projeto de Lei 017/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 018/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**14 - Projeto de Lei 019/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**15 - Projeto de Lei 020/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**16 - Projeto de Lei 021/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**17 - Projeto de Lei 022/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**18 - Projeto de Lei 023/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a

Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**19 - Projeto de Lei 024/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**20 - Projeto de Lei 025/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**21 - Projeto de Lei 026/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**22 - Projeto de Lei 027/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**23 - Projeto de Lei 028/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**24 - Projeto de Lei 029/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**25 - Projeto de Lei 030/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**26 - Projeto de Lei 031/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**27 - Projeto de Lei 032/2025** Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**28 - Projeto de Lei 033/2025** “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº

417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**29 - Projeto de Lei 034/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**30 - Projeto de Lei 035/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental "Anjos que Protegem" – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**31 - Projeto de Lei 036/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**32 - Projeto de Lei 037/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**33 - Projeto de Lei 038/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**34 - Projeto de Lei 039/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**35 - Projeto de Lei 040/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental "Anjos que Protegem" – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**36 - Projeto de Lei 041/2025** INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. **De autoria do vereador Chistoffer Jamesson da Silva – PL e Co-autor a vereadora Tânia Maria Ferreira Souza**

**37 - Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 10 de março de 2025**, que Concede Título de Cidadão Honorário Riopardense conforme específica no texto desde Projeto de Decreto Legislativo e da outras providencias. **De autoria do Poder Legislativo;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**38 - Requerimento 007/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais. requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando informações acerca do programa "Bombeiros do amanhã". Data de retorno, a permanência em mesma sede. **De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**39 - Requerimento 008/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e ao Sr. JOSÉ RENATO COLLIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações sobre os gastos que envolvem todo o evento do aniversário da cidade, a saber: os empenhos realizados para custear todas as atividades que envolvem essa comemoração. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**40 - Requerimento 009/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando informações referentes ao Projeto Jovem Aprendiz: Quantos jovens estão inscritos? No momento quantos estão trabalhando e quantos ainda estão em espera? Qual a previsão para que todos voltem a trabalhar? Como está acontecendo a capacitação obrigatória presencial? Qual a previsão de novas inscrições e seleções do projeto? **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**41 - Requerimento 011/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando as seguintes informações:a) Relação dos inscritos no Departamento de Habitação que ainda não foram contemplados com moradias em nossa cidade;b) Todas as famílias que vivem em áreas de risco, invasão ou em situações precárias estão mapeadas e cadastradas pelo Departamento de Habitação? **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**42 - Requerimento 012/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à ENERGISA MS, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica, solicitando as seguintes informações conforme específica o requerimento. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**43 - Indicação 012/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando. Materiais esportivos para a escola recém reaberta na fazenda de São Domingos. A escola foi recentemente reaberta e busca oferecer uma educação completa, incluindo atividades esportivas que incentivam a prática saudável entre os alunos. **De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD**

**44 - Indicação 013/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando: Estudo Técnico para a Instalação de Coberturas nos Pontos de Ônibus de Transporte Público, **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP**:

**45 - Indicação 014/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando manutenção no bairro “Santa Clara”. Tendo como foco principal a limpeza de determinada áreas. **De autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT**

**46 - Indicação 015/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando que sejam ofertados cursos profissionalizantes gratuitos (Senai e Senac) nos CRAS e Secretaria de Empreendedorismo. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**47 - Indicação 016/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando informações sobre os itens a seguir: Quebra-molas na Rua Lisboa; Eucalipto que está colocando em risco moradores, e precisa ser cortado; Coleta de entulhos. Todas as solicitações são referentes ao Bairro São Joaquim. **De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**48 - Indicação 017/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício 02/2025 ao deputado estadual Pedro Kemp.O ofício solicita a aquisição de um automóvel a ser destinado para a ONG que cuida de animais em nosso município. **De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT.**

**49 - Indicação 018/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Solicitação de Providências em Relação ao Lixo no Lixão Municipal. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**50 - Indicação 019/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, e para Srª. Elisandra Carolina Godoy, Gerente do Departamento de Trânsito solicitando, um Estudo Técnico para Implantação de Mão Única nas Ruas Próximas à Escola SESI. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**51 - Indicação 020/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, venho por meio desta Solicitar a Fiscalização nos Postes de Energia e Telecomunicação para Prevenção de Acidentes, atendendo o disposto no Código de Postura Municipal. **De autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP**

**52 - Indicação 021/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Pública Senhor Jeferson Sandro Machado a Gerente de Área de Trânsito Senhora Elizandra Carolina Godoy. Viabilizar um estudo dos quebra-molas implantados na gestão passada, tais quebra-molas apresentam medidas fora do padrão da resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. **De autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva - PL**

**53 - Indicação 022/2025** O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Executivo municipal sobre a necessidade de viabilizar estudos técnicos de impactos financeiros e jurídicos, para elaboração de um Projeto de Lei, para ampliação de alcance do auxílio-alimentação a todos os servidores públicos municipais, como forma de manter a valorização, qualidade de vida dos servidores, proporcionando condições adequadas para sua sobrevivência e permanência, especialmente aos servidores de carreira. **De autoria do vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**54 - Indicação 023/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade para implantação de um sistema de rastreamento para o sistema de transporte coletivo municipal, com a opção de acompanhamento via aplicativo sobre a localização, horários de paradas nos pontos de embarque, bem como os itinerários de cada linha. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**55 - Indicação 024/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ

MOUREIRA, Prefeito Municipal, solicitando ações efetivas para a ampliação do número de canais disponíveis pelo sistema retransmissor do município para que a população tenha mais opções de conteúdo na TV aberta. **De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**56 - Indicação 025/2025** Autor: Jeová da Silva Prado (Jeová do Banco) - PP O Vereador (Jeová do Banco) e vereador (José Heleriano - PP) que subscrevem de acordo com as normas regimentais indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretario de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo solicitando: Realização de Torneio de Voleibol Feminino. **De autoria do vereador Jeová da Silva Prado – PP e Co – autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



**Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 11 de março de 2025.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeova da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme resolução N°82/2024 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, ofício N°10 prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo, encaminhamento do plano de sustentabilidade para a construção de creche e escola de educação infantil localizado no bairro portal da lagoa. Não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 010/2025, requer que seja aprovado em regime de urgência simples conforme o artigo 219 de regimento interno, os seguintes projetos de lei 07, 08,09, 10 e o complementar 03/2025 todos de Autoria do Executivo Municipal, este Requerimento de Autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade de votos em regime simples. Projeto de Lei Complementar 003/2025 "Concede isenção tributária aos beneficiários dos programas de habitação de Interesse Social custeados pelas fontes de recursos indicadas no art. 6º,incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e dá outras providências", De autoria do Executivo Municipal; Já com o parecer conjunto favorável de nº011/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 007/2025 "Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da FEDERAÇÃO DE ESPORTE DE MATO GROSSO DO SUL – FAMS e dá outras providências".

de autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº013/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 008/2025 “Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Estaduais para custeio de despesas relacionadas ao desfile comemorativo do aniversário do Município e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº012/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 009/2025 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.385, de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo, e dá outras providencias”. De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº014/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 010/2025 “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS A SE APRESENTAREM NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE RIBAS DO RIO PARDO – CANTA RIBAS, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” De autoria do Executivo Municipal; já com o parecer conjunto favorável de nº010/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, primeira discussão e votação em regime de urgência simples foi aprovado por unanimidade de votos. O vereador José Heleriano, solicitou por questão regimental que gostaria que fosse dispensada a redação final, dos cinco projetos que foram lidos e aprovados, a mesa acatou a solicitação. Projeto de Lei 012/2025 “Dispõe sobre a AFETAÇÃO DAS GLEBAS “A” E “E”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO PARA A DEDICAÇÃO AO PROLONGAMENTO DAS RUAS PERNAMBUCO E AVENIDA LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 013/2025 “DISPÕE SOBRE INSTITUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 014/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 015/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 016/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 017/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 018/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 019/2025 “Estabelece

sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 020/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 021/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim, e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 022/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 023/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 024/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 025/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 026/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 027/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro Rio de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 028/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 029/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Rotary Club, sede de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 030/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 031/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 032/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de

Lei 033/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 034/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Clínica Arco-íris Pestalozzi, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 035/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 036/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS. dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 037/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 038/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 039/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Liga Esportiva Municipal Rio-pardense e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 040/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Não Governamental “Anjos que Protegem” – ONG de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De autoria do Executivo Municipal; foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei 041/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO. De autoria do vereador Chistoffer Jamesson da Silva – PL e Co-autor a vereadora Tânia Maria Ferreira Souza, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Decreto Legislativo nº01, de 10 de março de 2025, que Concede Título de Cidadão Honorário Rio-pardense conforme específica no texto desde Projeto de Decreto Legislativo e dá outras providencias. De autoria do Poder Legislativo; devido regime de urgência a sessão foi suspensa por dez minutos para o parecer; o parecer conjunto de primeiro de março aprovado por unanimidade de votos em votação única. Requerimento 007/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando informações acerca do programa “Bombeiros do amanhã”. Data de retorno, a permanência em mesma sede. De autoria do vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador Lucas Lopes PT, foi à tribuna solicitando se terá continuidade o projeto Bombeiro do Amanhã e quando retorna?, foi aprovado por unanimidade de votos, Requerimento 008/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO e ao Sr. JOSÉ RENATO COLLIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando informações sobre os gastos que envolvem todo o evento do aniversário da cidade, a saber: os empenhos realizados para custear todas as atividades que envolvem essa comemoração. De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT.

a vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT foi à tribuna e fez a solicitação de informações sobre valores e empenho sobre as comemorações do aniversário da cidade. Requerimento 009/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, solicitando informações referentes ao Projeto Jovem Aprendiz: Quantos jovens estão inscritos? No momento quantos estão trabalhando e quantos ainda estão em espera? Qual a previsão para que todos voltem a trabalhar? Como está acontecendo a capacitação obrigatória presencial? Qual a previsão de novas inscrições e seleções do projeto? De autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT foi à tribuna solicitar informações do projeto jovem aprendiz, quantas vagas terão, e quando retorna as atividades. Requerimento 011/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando as seguintes informações: a) Relação dos inscritos no Departamento de Habitação que ainda não foram contemplados com moradias em nossa cidade; b) Todas as famílias que vivem em áreas de risco, invasão ou em situações precárias estão mapeadas e cadastradas pelo Departamento de Habitação? De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, o vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP fez uso da tribuna onde fez solicitação da quantidade de famílias a espera de moradia, o vereador propôs perante ao executivo alterar o modelo do projeto das casas João de Barro, devido ao modelo atua ser pequena. Requerimento 012/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à ENERGISA MS, empresa concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica, solicitando as seguintes informações conforme específica o requerimento. De autoria do vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, o vereador fez uso da tribuna e cobra solução para o mau atendimento aos municíipes, pela empresa ENERGISA MS. Indicação 012/2025, solicitando ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, solicitando. Materiais esportivos para a escola recém reaberta na fazenda de São Domingos. A escola foi recentemente reaberta e busca oferecer uma educação completa, incluindo atividades esportivas que incentivam a prática saudável entre os alunos. No entanto, atualmente contamos com poucos recursos para desenvolver essas atividades de forma adequada. Dessa forma, solicitamos, se possível, o fornecimento de materiais como bolas de futebol, vôlei e basquete, redes, cones, coletes e outros equipamentos que possam auxiliar na prática esportiva dos estudantes de autoria da Vereadora LUCIMAR R DE CAMPOS, a vereadora usou a tribuna e realizou a solicitação de material esportivo e campo de futebol na Escola São Domingos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade de votos. Indicação 013/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), AUTOR: Jeová da Silva Prado - PP ( Jeová do Banco ) O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando: Estudo Técnico para a Instalação de Coberturas nos Pontos de Ônibus de Transporte Público de autoria do Vereador JEOVA DA SILVA PRADO, o vereador usou a tribuna pra solicitar um estudo técnico para a instalação de coberturas nos pontos do transporte público. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 014/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando

manutenção no bairro “Santa Clara”. Tendo como foco principal a limpeza de determinada áreas. de autoria do Vereador LUCAS LOPES RIBEIRO, o vereador usou a tribuna para solicitar a manutenção das ruas e limpeza dos terrenos. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos Indicação 017/2025, solicitando ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. MESA DIRETORA, Mesa Diretora, solicitando que envie o ofício 02/2025 ao deputado estadual Pedro Kemp. O ofício solicita a aquisição de um automóvel a ser destinado para a ONG que cuida de animais em nosso município. de autoria do Vereador LUCAS LOPES RIBEIRO, o vereador usou a tribuna para solicitar o envio do ofício para o deputado estadual Pedro Kemp, para a aquisição de automóvel “castramovél”. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 015/2025, solicitando ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO e à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, solicitando que sejam ofertados cursos profissionalizantes gratuitos (Senai e Senac) nos CRAS e Secretaria de Empreendedorismo. de autoria da Vereadora JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, que usou a tribuna para solicitar cursos profissionalizantes gratuitos pela secretaria de empreendedorismo. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 016/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), solicitando informações sobre os itens a seguir: Quebra-molas na Rua Lisboa; Eucalipto que está colocando em risco moradores, e precisa ser cortado; Coleta de entulhos. Todas as solicitações são referentes ao Bairro São Joaquim. de autoria da Vereadora JAQUELINE PEREIRA ARIMURA que fez o uso da tribuna para solicitar a implantação de quebra-molas na rua Lisboa, e a retirada de entulhos no bairro São Joaquim. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de Indicação 018/2025, solicitando ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA), Solicitação de Providências em Relação ao Lixo no Lixão Municipal de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que usou a palavra para solicitar providências em relação ao lixo no lixão municipal, frisando que havia lixo encostado próximo ao muro do cemitério municipal. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 019/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, e para Srª. Elisandra Carolina Godoy, Gerente do Departamento de Trânsito solicitando, um Estudo Técnico para Implantação de Mão Única nas Ruas Próximas à Escola SESI de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, que fez uso da palavra para solicitar um estudo técnico para a implantação da via de mão única nas ruas próxima a Escola SESI. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 020/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, Autora: Tânia Maria Ferreira de Souza - PP a Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, venho por meio desta Solicitar a Fiscalização do Código de Postura nos Postes de Energia e Telecomunicação para Prevenção de Acidentes de autoria da Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA - 17/03/25 10:41 / TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA - 25/03/25 12:33 / JOSE HELEIRIANO RODRIGUES DE SOUZA - 26/03/25 07:53 / JAQUELINE PEREIRA ARIMURA - 10/04/25 07:14 /

FERREIRA DE SOUZA, que fez uso da palavra para solicitar a fiscalização do código de postura nos poste, ainda frisou os risco dos fios que não estão em conformidades. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 021/2025, solicitando O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moreira, com cópia ao Secretário de Infraestrutura Pública Senhor Jeferson Sandro Machado a Gerente de Área de Trânsito Senhora Elizandra Carolina Godoy. Viabilizar um estudo dos quebra-molas implantados na gestão passada, tais quebra-molas apresentam medidas fora do padrão da resolução 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN. de autoria do Vereador CHRISTOFFER JAMESSON DA SILVA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 022/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais desta Casa, indica ao Chefe do Executivo municipal sobre a necessidade de viabilizar estudos técnicos de impactos financeiros e jurídicos, para elaboração de um Projeto de Lei, para ampliação de alcance do auxílio-alimentação a todos os servidores públicos municipais, como forma de manter a valorização, qualidade de vida dos servidores, proporcionando condições adequadas para sua sobrevivência e permanência, especialmente aos servidores de carreira. de autoria do Vereador ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 023/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando que seja realizado estudo sobre a viabilidade para implantação de um sistema de rastreamento para o sistema de transporte coletivo municipal, com a opção de acompanhamento via aplicativo sobre a localização, horários de paradas nos pontos de embarque, bem como os itinerários de cada linha. de autoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 024/2025, solicitando ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, o Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal, solicitando ações efetivas para a ampliação do número de canais disponíveis pelo sistema retransmissor do município para que a população tenha mais opções de conteúdo na TV aberta. de autoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Indicação 025/2025, solicitando ao Sr. CHARLIN CASTRO CAMILO, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, Autor: Jeová da Silva Prado ( Jeová do Banco ) - PP O Vereador ( Jeová do Banco ) e vereador ( Jose Heleriano - PP) que subscrevem de acordo com as normas regimentais indica a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretario de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo solicitando: Realização de Torneio de Voleibol Feminino de autoria do Vereador JEOVA DA SILVA PRADO e coautoria do Vereador JOSÉ HELELIANO RODRIGUES DE SOUZA.. Após a discussão, foi aprovada com unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Aonde a Vereadora Lucy Duarte, usou a tribuna para parabenizar as mulheres pelo dia internacional das mulheres, e agradeceu o diretor Barto e o diretor Diego, frisando o bom desempenho. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 11 de março de 2025.



**PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE ABRIL DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**01 - REQUERIMENTO Nº 018 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA**

Requeremos, Nos Termos Do Art. 219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto.

**02 - Projeto de Lei 025/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 046 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 028/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 043 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 032/2025** Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 044 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 033/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 045/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 037/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências".

**De Autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 042 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 038/2025** "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao

câncer e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal;**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 041 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e**

**Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 012/2025** "Dispõe sobre a Afetação das Glebas "A" e "E", localizadas no município para a dedicação ao prolongamento das ruas Pernambuco e Avenida Lisboa, e dá outras Providências".

**De Autoria do Executivo Municipal;**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 049 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e**

**Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**09 - Projeto de Lei 013/2025** "Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências". **De autoria do Executivo Municipal;**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e**

**Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO**

**10 - Projeto de Lei 043/2025** "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao

Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Projeto de Lei 044/2025** "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências." **De Autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**12 - Projeto de Lei 045/2025** "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso 'Paulo de Tarso' e dá outras providências". **De Autoria do Executivo Municipal;**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 005/2025** Dispõe sobre a regulamentação da criação, manejo e exposição de aves da Raça Mura, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Capítulo I das Diretrizes da Política de Proteção, Criação e Manejo, **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD;**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**14 - Projeto de Lei 006/2025** "Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro aos Atletas na Modalidade de Montaria (Peão de Rodeio) que representam o município de Ribas do Rio Pardo - MS", **De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD;**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**15 - Projeto de Lei 041/2025** Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. **De autoria do vereador Chistoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e**

**Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**16 - Projeto de Lei 042/2025** Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município De Ribas Do Rio Pardo – MS, **De Autoria do Vereador Christoffer**

## Jamesson da Silva – PL

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**17 - Requerimento 017/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando cópia de contrato e ordem de serviço para construção de galpões nos Assentamentos Novo Modelo, Melodia e Mutum. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**18 - INDICAÇÃO 039/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira a indicação de aquisição de uma tenda, medindo 10m X 10m para o poló academia da saúde, bem como, a aquisição de uma caixa de som para auxilio das atividades físicas. **De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB**

**19 - INDICAÇÃO 040/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado para a implantação de um redutor de velocidade na AV. Jesuíno Alvares de Barros. **De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB**

**20 - INDICAÇÃO 041/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moureira, e aos ilustríssimos senhores: Charlin Castro Camilo - Secretário de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, e Jeferson Sandro Machado - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a indicação de melhorias no Campo Terrão do bairro São Sebastião, como iluminação, limpeza ao seu redor, tela de proteção das laterais de acesso, e banco de reserva. . **De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB**

**21 - Indicação 042/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira Prefeito, solicitando à Secretaria de Obras e ao Prefeito Municipal Instalação de um quebra-molas na rua Waldemar Francisco da Silva, Centro Velho, próximo a ponte do Rio Botas, devido à alta velocidade dos veículos que transitam pelo local. Essa medida é essencial para garantir a segurança de pedestres, moradores e motoristas, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro no local. Pedimos que a solicitação seja analisada com urgência. **De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD**

**22 - Indicação 043/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico o Patrulhamento da estrada de acesso que liga a fazenda Sol Nascente ao linhão da estrada Usina Mimoso. **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP**

**23 - Indicação 044/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico Patrulhamento da Estrada de Acesso ao Alambique Perassoli e Carvoaria. **De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado - PP**

**24 - Indicação 045/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson

Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, solicitando a verificação e estudo para a instalação de lombada na Rua Elias R. de Souza, entre a Rua Antônio Rodrigues Santana e a Avenida Senador Filinto Muller, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. **De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

**25 - Indicação 046/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, a necessidade de implantação de um estacionamento na quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. Moureira a necessidade de implantação de um estacionamento na quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. **De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB**

**26 - Indicação 047/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Marcio Fernandes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para a compra de 02 (duas) unidades de Transdutor Sem Fio, para realização de ultrassom abdominal, 02 (dois) televisores de 32 polegadas com inteligência artificial, 02 (dois) tablets com tela de 11 polegadas, compatíveis com o sistema operacional. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL**

**27 - Indicação 048/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando revisão salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade para os cargos: agente de proteção social e auxiliar de agente de proteção social. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**28 - Indicação 050/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de calçadas para pedestres nas Ruas Conceição do Rio Pardo e José Coletto Garcia, ambas no trecho localizado entre as Ruas Valdemar Francisco da Silva e Benjamin de Oliveira. **De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP**

**29 - Indicação 051/2025** A presente indicação tem como objetivo solicitar a contratação de um médico pediatra para o Hospital Municipal José Maria Marques Domingues. A presença de um especialista em pediatria é fundamental para garantir um atendimento adequado e de qualidade às crianças do nosso município. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**  
Presidente



## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 8 de abril de 2025.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Missionária Rose Pereira - PSDB, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia REQUERIMENTO Nº 018 /2025 DE AUTORIA MESA DIRETORA Requeremos, Nos Termos Do Art.

219 Do Regimento Interno Desta Casa, A Concessão De Regime De Urgência Simples No Seguinte Projeto, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 025/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização Loja Maçônica Acácia II, de Ribas do Rio Pardo – MS”. De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 046 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 028/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Quarenta Ribas de Futebol Veteranos, de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 043 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 032/2025 Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417 de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 044 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 033/2025 “Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Entidade Filantrópica Ordem Demolay Capítulo Otávio Vieira de Lima, nº 417

de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 045/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 037/2025 "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a organização Centro Espírita André Luiz – CEAL de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 042 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 038/2025 "Estabelece sobre parceria na modalidade Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de combate ao câncer e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 041 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira e única votação. Projeto de Lei 012/2025 "Dispõe sobre a Afetação das Glebas "A" e "E", localizadas no município para a dedicação ao prolongamento das ruas Pernambuco e Avenida Lisboa, e dá outras Providências". De Autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 049 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 013/2025 "Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências". De autoria do Executivo Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO VOTAÇÃO, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação Projeto de Lei 043/2025 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 044/2025 "Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências." De Autoria do Executivo Municipal; Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 045/2025 "Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso 'Paulo de Tarso' e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal; Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 005/2025 Dispõe sobre a regulamentação da criação, manejo e exposição de aves da Raça Mura, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Capítulo I das Diretrizes da Política de Proteção, Criação e Manejo, De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 006/2025"Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro aos Atletas na Modalidade de Montaria (Peão de Rodeio) que representam o município de Ribas do Rio Pardo - MS", De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa de Campos - PSD; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 041/2025 Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. De autoria do vereador Christoffer e CO – Autora Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 047 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, votado e aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município De Ribas Do Rio Pardo – MS, De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental, encaminhado para as Comissões Permanentes para seus

respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 017/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito, solicitando cópia de contrato e ordem de serviço para construção de galpões nos Assentamentos Novo Modelo, Melodia e Mutum. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO 039/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira a indicação de aquisição de uma tenda, medindo 10m X 10m para o poló academia da saúde, bem como, a aquisição de uma caixa de som para auxilio das atividades físicas. De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB, o Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO 040/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado para a implantação de um redutor de velocidade na AV. Jesuíno Alvares de Barros. De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB, vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO 041/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moureira, e aos ilustríssimos senhores: Charlin Castro Camilo - Secretário de Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, e Jeferson Sandro Machado - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a indicação de melhorias no Campo Terrão do bairro São Sebastião, como iluminação, limpeza ao seu redor, tela de proteção das laterais de acesso, e banco de reserva. De Autoria do Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB, Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 042/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira Prefeito, solicitando à Secretaria de Obras e ao Prefeito Municipal Instalação de um quebra-molas na rua Waldemar Francisco da Silva, Centro Velho, próximo a ponte do Rio Botas, devido à alta velocidade dos veículos que transitam pelo local. Essa medida é essencial para garantir a segurança de pedestres, moradores e motoristas, prevenindo acidentes e promovendo um tráfego mais seguro no local. Pedimos que a solicitação seja analisada com urgência. De autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD, a Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 043/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico o Patrolamento da estrada de acesso que liga a fazenda Sol Nascente ao linhão da estrada Usina Mimoso. De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado – PP, o Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 044/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública. Indico Patrolamento da Estrada de Acesso ao Alambique Perassoli e Carvoaria. De autoria do Vereador Jeová da Silva Prado – PP, Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 045/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, solicitando a verificação e estudo para a instalação de lombada na Rua Elias R. de Souza, entre a Rua Antônio Rodrigues Santana e a Avenida Senador Filinto Muller, no Bairro Nossa Senhora Aparecida. De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 046/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a Sra. Elizandra Carolina Godoy Diretora de Departamento de trânsito, a necessidade de implantação de um estacionamento na

quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. Moreira a necessidade de implantação de um estacionamento na quadra triangular na rua Elias R. de Souza, entre as ruas Manoel de Souza Nogueira e Jerônimo Alves Ferreira. De autoria da Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, a Vereadora usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 047/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Marcio Fernandes, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Roberson Luiz Moreira, ao Digníssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor Tiago Friosi. Solicito emenda parlamentar no valor R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para a compra de 02 (duas) unidades de Transdutor Sem Fio, para realização de ultrassom abdominal, 02 (dois) televisores de 32 polegadas com inteligência artificial, 02 (dois) tablets com tela de 11 polegadas, compatíveis com o sistema operacional. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 048/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando revisão salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade para os cargos: agente de proteção social e auxiliar de agente de proteção social. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a Vereadora usou a tribuna e se justificou, aprovado por unanimidade de votos. Indicação 050/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de calçadas para pedestres nas Ruas Conceição do Rio Pardo e José Coletto Garcia, ambas no trecho localizado entre as Ruas Valdemar Francisco da Silva e Benjamin de Oliveira. De Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Vereador usou a tribuna para se justificar, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 051/2025 A presente indicação tem como objetivo solicitar a contratação de um médico pediatra para o Hospital Municipal José Maria Marques Domingues. A presença de um especialista em pediatria é fundamental para garantir um atendimento adequado e de qualidade às crianças do nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, com a palavra o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, usou a tribuna para cumprimentar a todos, citou o bairro São Sebastião e a importância da devida manutenção no bairro, e construção de calçadas para os pedestres, também frisou sobre a implantação de redutores de velocidades e análise dos redutores já implantados, também citou em sua fala sobre o dia Mundial de Conscientização do Autismo. Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, Frisou em sua fala a importância de dois programas que foram aprovado no dia de hoje pela câmara municipal, um é o programa municipal de enfrentamento ao feminicídio, é um importante programa que aprovamos hoje do vereador Christoffer, e que a gente precisa colocar em prática, todas aquelas ações e para isso não só o município, como segurança pública, Poder Judiciário, Ministério Público, todos os entes precisa estar unido para que esse programa realmente funcione no nosso município, o outro programa que aprovamos hoje é o cartão cidadania, isso é muito significativo para as famílias que estão em estado de vulnerabilidade. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 8 de abril de 2025

**PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**01 - Projeto de Lei 059/2025** Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências.” **De Autoria do Executivo Municipal**  
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

**02 - Projeto de Lei 013/2025** “Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências”. **De autoria do Executivo Municipal:**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 060/2025** Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Município de Ribas do Rio Pardo MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL**

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

**04 - Requerimento 031/2025** Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente ao Sr. Luiz Antônio Dos Reis, Secretário Municipal De Empreendedorismo, ao Sr. André Borges Barros De Araújo, Diretor Presidente Do Instituto De Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul (IMASUL) solicitando o envio do resultado do estudo técnico realizado acerca das espécies vegetais que surgiram ou se desenvolveram no Rio Pardo, nas dependências da Usina Hidrelétrica do Mimoso. Incluindo laudos, pareceres, relatórios ambientais e quaisquer documentos complementares que tratem da caracterização da vegetação, possíveis impactos ambientais, medidas de controle, monitoramento ou preservação eventualmente adotadas. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

**05 - Requerimento 032/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Senhora Eliane Moura Rocha, informações sobre os projetos estruturantes: Supera, cuidar de quem cuida, e o tarifa zero. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) - PSDB**

**06 - Indicação 107/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a manutenção da estrada do Assentamento Melodia. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP**

**07 - Indicação 108/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas

regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esporte e Turismo, solicitando reparo e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre localizada na praça do bairro São Joaquim. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB**

**08 - Indicação 109/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, a fim de promover estudo técnico para a instalação de pontes de iluminação pública, equipado com energia fotovoltaica as margens da BR 262 no trecho que compreende entre o condomínio fechado Palmonte e entrada do frigorífico desativado. **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e CO - Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

**09 - Indicação 110/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Solicitação de manutenção na Rua Waldemar Francisco da Silva, no trecho compreendido entre o CRAS Central e a ponte sobre o Rio Botas. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa Campos (Lucy Duarte) - PSD**

**10 - Indicação 111/2025** Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando atendimento odontológico quinzenal (a cada 15 dias) no Assentamento Mutum localizado na zona rural e que abrange os municípios de Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo, no estado de Mato Grosso do Sul, com parceria intermunicipal. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD e do Vereador Dione Lima Tavares – PSB**

**11 - Indicação 112/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de postes de iluminação pública, em alguns pontos da rua José dos Santos, próximo a Magnólia. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

**12 - Indicação 113/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando indicar a necessidade de instalação de uma caçamba de lixo na Rua Filadelfo Alves, sentido trilhos do trem. A solicitação visa atender aos moradores e transeuntes da região, que têm enfrentado dificuldades com o descarte adequado de resíduos sólidos. **De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

**13 - Indicação 114/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esportes e Turismo, solicitando que seja implantado o programa municipal de intercâmbio educacional internacional para alunos da rede pública. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT**

**14 - Indicação 116/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua João Batista de Paula, nas proximidades do número 410, no Bairro São Sebastião. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial**

## **Christoffer) – PL**

**15 - Indicação 117/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, que seja realizada a poda das árvores localizadas no Centro Social Brasil Criança Cidadã, situado na Rua Geraldo Bunazar Abes. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL**

**16 - Indicação 118/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, à Sra. Elizandra Carolina Godoy, solicitando a análise e viabilização do fechamento da Avenida Júlio Viana, no trecho compreendido do Parque dos Ipês, aos domingos, no horário das 15h às 21h, com o objetivo de oferecer à população um espaço seguro e adequado para a prática de atividades de lazer, esporte e convivência familiar. A medida pode ser implantada de forma experimental, mas deve contar com a devida sinalização, orientação e acompanhamento por agentes de trânsito, garantindo a segurança de todos os envolvidos. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria dos Vereadores (as) Jaqueline Pereira Arimura – PT, Jeová Da silva Prado – PP, José Heleriano Rodrigues De Souza – PP e Dione Lima Tavares – PSB**

**17 - Indicação 119/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando que seja construído pequeno espaço coberto com banheiros em Espaço Livre de Uso Público (E.L.U.P.), no Altos do Estoril para melhor condicionamento dos alunos de autoescola. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

-

-

-

-

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



## Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 20 de maio de 2025.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei 059/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências." De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; a senhora presidente disse: Tratando de um projeto em regime de urgência a presente sessão será suspensa por 10 minutos, para que os nobres vereadores se reúnem e de o parecer do regimento de urgência do projeto de lei citado acima. Vereador José Heleriano; senhora presidente, por questão de ordem para formalizar o requerimento para que a gente aprecie a matéria e vote ainda hoje. a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza; que a mesa acata o requerimento verbal do vereador José Heleriano e coloca em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos o requerimento, assim ficando suspensa a sessão por 10 minutos. Parecer 057/2025, voto do relator pela emissão do parecer favorável a aprovação do projeto de lei N°059 de 19 de maio de 2025, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro. Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza, disse; já com o parecer favorável do projeto de lei de número 059, está em discussão e votação, aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 013/2025 "Dispõe sobre Instituição Do Programa Cartão Cidadania, e dá outras providências". De autoria do Executivo

Municipal; já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 048 /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 060/2025 Dispõe sobre a prioridade de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em escolas municipais próximas à sua residência ou ao local de trabalho de seus responsáveis no Município de Ribas do Rio Pardo MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Requerimento 031/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente ao Sr. Luiz Antônio Dos Reis, Secretário Municipal De Empreendedorismo, ao Sr. André Borges Barros De Araújo, Diretor Presidente Do Instituto De Meio Ambiente De Mato Grosso Do Sul (IMASUL) solicitando o envio do resultado do estudo técnico realizado acerca das espécies vegetais que surgiram ou se desenvolveram no Rio Pardo, nas dependências da Usina Hidrelétrica do Mimoso. Incluindo laudos, pareceres, relatórios ambientais e quaisquer documentos complementares que tratem da caracterização da vegetação, possíveis impactos ambientais, medidas de controle, monitoramento ou preservação eventualmente adotadas. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura usou a tribuna e reforçou o requerimento, dizendo que esse requerimento foi feito diante de uma visita feita a usina, aonde chegou até a vereadora, informações de uma proliferação de plantas aquáticas naquela região que tem prejudicado o funcionamento da usina e também a pesca das pessoas que mora ali, e depende da pesca para sobreviver. Foi votado e aprovado por unanimidade de votos o requerimento. Requerimento 032/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Senhora Eliane Moura Rocha, informações sobre os projetos estruturantes: Supera, cuidar de quem cuida, e o tarifa zero. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) – PSDB, Vereador Nei usou a tribuna para reforçar o seu requerimento e disse: que esteve no inicio de abril de 2025, na superintendente de projetos estruturante do estado do mato grosso do sul em campo grande, em busca de informações sobre projetos sociais que poderiam ser aplicados aqui em Ribas. Foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 107/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a manutenção da estrada do Assentamento Melodia. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 108/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esporte e Turismo, solicitando reparo e manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre localizada na praça do bairro São Joaquim. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 109/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo Jeferson Sandro Machado, digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, a fim de promover estudo técnico para a instalação de pontes de iluminação pública, equipado com energia fotovoltaica as margens da BR 262 no trecho que compreende entre o condomínio fechado Palmonte e entrada do frigorífico desativado. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP e CO - Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 110/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública. Solicitação de manutenção na Rua Waldemar Francisco da Silva, no trecho compreendido entre o CRAS Central e a ponte sobre o Rio Botas. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa Campos (Lucy Duarte) – PSD, Indicação 112/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de postes de iluminação pública, em alguns pontos da rua José dos Santos, próximo a Magnólia. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD. Indicação

113/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando indicar a necessidade de instalação de uma caçamba de lixo na Rua Filadelfo Alves, sentido trilhos do trem. A solicitação visa atender aos moradores e transeuntes da região, que têm enfrentado dificuldades com o descarte adequado de resíduos sólidos. De Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi votado as indicações 110/2025, 112/2025, 113/2025 e aprovadas com unanimidade de votos. Indicação 111/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitando atendimento odontológico quinzenal (a cada 15 dias) no Assentamento Mutum localizado na zona rural e que abrange os municípios de Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo, no estado de Mato Grosso do Sul, com parceria intermunicipal. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD e do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 114/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal De Esportes e Turismo, solicitando que seja implantado o programa municipal de intercâmbio educacional internacional para alunos da rede pública. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a Vereadora usou a tribuna para reforçar a indicação e complementou; essa indicação 114, ela prevê um programa de intercâmbio intercultura no município para alunos da rede publica e alunos acima de 15 anos. Foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Indicação 116/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua João Batista de Paula, nas proximidades do número 410, no Bairro São Sebastião. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL. Indicação 117/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, que seja realizada a poda das árvores localizadas no Centro Social Brasil Criança Cidadã, situado na Rua Geraldo Bunazar Abes. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva (Policial Christoffer) – PL, foi votado as indicações 116/2025, 117/2025, aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 118/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, à Sra. Elizandra Carolina Godoy, solicitando a análise e viabilização do fechamento da Avenida Júlio Viana, no trecho compreendido do Parque dos Ipês, aos domingos, no horário das 15h às 21h, com o objetivo de oferecer à população um espaço seguro e adequado para a prática de atividades de lazer, esporte e convivência familiar. A medida pode ser implantada de forma experimental, mas deve contar com a devida sinalização, orientação e acompanhamento por agentes de trânsito, garantindo a segurança de todos os envolvidos. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT e CO – Autoria dos Vereadores (as) Jaqueline Pereira Arimura – PT, Jeová Da silva Prado – PP, José Heleriano Rodrigues De Souza – PP e Dione Lima Tavares – PSB, foi aprovado por unanimidade de votos. Indicação 119/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando que seja construído pequeno espaço coberto com banheiros em Espaço Livre de Uso Público (E.L.U.P.), no Altos do Estoril para melhor condicionamento dos alunos de autoescola. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Vereador Christoffer Jamesson Da Silva fez o uso da tribuna e agradeceu ao secretário de Infraestrutura, Sandro Machado, e à equipe da Secretaria pela colaboração em uma operação policial realizada no município. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 20 de maio de 2025

